

**ESTADO DE SÃO PAULO**
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019
Processo Administrativo nº 01/2019

Cicero de Moura Neto, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, respaldado no Art. 25, I, da Lei Federal n. 8.666/93, Parecer Jurídico nº 01/2019, e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01/2019, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa AUTO POSTO BONTORIM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.845.067/0001-76, autorizando a sua contratação direta para fornecimento de combustíveis (gasolina e etanol) para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Barra do Turvo pelo período de 03 (três) meses.

O Valor Contratado é de R\$ 4,79 (Quatro reais e setenta e nove centavos) o litro de gasolina e R\$ 3,76 (Três reais e setenta e seis centavos) o litro de álcool, o gasto com gasolina é de até 800 litros mensais, totalizando R\$ 3.832,00 (Três mil oitocentos e trinta e dois reais) e com álcool é de até 200 litros mensal, totalizando R\$ 752,00 (Setecentos e cinquenta e dois reais), total geral mensal até de 4.584,00 (Quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais), que será pago com a seguinte dotação orçamentária: Ficha 008 - 01 031 0001 2002 0000 – Manutenção da Secretaria do Legislativo - 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que se produza os efeitos legais.

Expediente:**Associação Paulista de Municípios – APM****Diretoria Administrativa****Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)**

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertogoa (1993 a 1996 e 2009 a 2012)

3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)

2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)

3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)

2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publique-se e cumpra-se.

Barra do Turvo, 10 de janeiro de 2019.

CICERO DE MOURA NETO

Presidente

Publicado por:

Eni Maria dos Santos

Código Identificador:8EA3FD4A**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2019 - CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 01/2018, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **NUTRICIONISTA**.

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contratação pelo Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Barra do Turvo-SP.

1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
KARINE JOSANE LOPES DAMACENO	2º	NUTRICIONISTA	01/2018

Município de Barra do Turvo/SP, 10 de janeiro de 2019.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edilson Farias de Lima

Código Identificador:97360DA9**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2019 - CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 01/2018, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **PROCURADOR**.

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contratação pelo Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Barra do Turvo-SP.

1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSOPÚBLICO
WILLIAM RUEDA CARDOSO	2º	PROCURADOR	01/2018

Município de Barra do Turvo/SP, 11 de janeiro de 2019.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edilson Farias de Lima

Código Identificador:302D51CA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 011/2019**

PORTARIA Nº 011/2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO MARCOS RAIMUNDO MATIAS".

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º. Conceder férias ao funcionário **MARCOS RAIMUNDO MATIAS**, ocupante de cargo de Pedreiro, do quadro de provimento efetivo do Município de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição 2018/2019, que será gozada de 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019, retornando ao exercício das suas funções em 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07/01/2019.

Município de Barra do Turvo/SP, 10 de janeiro de 2019.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:

Edilson Farias de Lima

Código Identificador:251817E9

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/19. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1242-7/2018. ASSINATURA: 08/01/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PORTÁTIL, COM FORNECIMENTO DE RECARGAS, PARA UNIDADES DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS E SETOR DE AMBULÂNCIA, ITENS E VALORES: 01 — LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PORTÁTIL COM CAPACIDADES DE 1 M3 COM REGULADOR E FLUXÔMETRO. MARCA CATALINA. **R\$ 48,43, POR UNIDADE.** 02 — LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE 2 M3 COM REGULADOR E FLUXÔMETRO. MARCA MATT. **R\$ 48,43, POR UNIDADE.** 03 — OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA

REALIZAÇÃO DE RECARGAS NOS CILINDROS ALOCADOS E NOS CILINDROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA. MARCA LUMIAR. **R\$ 57,64, POR M³.** MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/18. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTE 1.

Publicado por:

Rhafael Rocha Tafarelo

Código Identificador:8FA6741E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.081, DE 04 DE JANEIRO DE 2019**

Cessa os efeitos da portaria nº 738, de 12 de maio de 2017, que concedeu licença para tratar de interesse particular sem remuneração, a servidora Jorgina Aparecida da Silva Oliveira.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica cessado os efeitos da Portaria nº 738 de 12 de maio de 2017, que concedeu licença para tratar de interesse particular sem remuneração, a servidora **JÓRGINA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, RG nº 30.726.841-X SSP/SP, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo certo que a servidora retornará em suas atividades profissionais de Agente de Infraestrutura – Servente Geral, conforme processo administrativo nº 101580/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALVES

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:C300FE71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.074, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

Cessam os efeitos das portarias nºs 3.529 de 15/05/2015 e 763 de 25/05/2017, que concedeu e prorrogou a licença para tratar de interesse particular sem remuneração, a funcionária Zulene Tarlão de Campos Oliveira.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Ficam cessados os efeitos das Portarias nºs 3.529 de 15/05/2015 e 763 de 25/05/2017, que concedeu e prorrogou a licença para tratar de interesse particular sem remuneração, a funcionária **ZULENE TARLÃO DE CAMPOS OLIVEIRA**, RG nº 53.890.945-6 SSP/SP, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo certo que a funcionária retornará em suas atividades profissionais de Professor de Educação Básica, conforme processo administrativo nº 12272/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALVES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:39D2D33F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.014, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, conforme Edital nº 240/2018 e Processo Administrativo nº 8303/2018, classificado na 3ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **JOSÉ LUIS DE SOUZA**, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Gestão Pública, Finanças e Assuntos Jurídicos, Classe C, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P08 (oito), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:DA819CF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.070, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Educador Infantil, conforme Edital nº 238/2018 e Processo Administrativo nº 10413/2018, classificada na 53ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **ANDREIA MARTINS**, para ocupar o cargo de EDUCADOR INFANTIL, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Educação, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:4FCDF19B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.071, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de Assistente Social, conforme Edital nº 250/2018 e Processo Administrativo nº 2976/2018, classificado na 2ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **HENRIQUE PERON**, para ocupar o cargo de Assistente Social, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Desenvolvimento Social, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:C369E5E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.072, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de Psicólogo, conforme Edital nº 251/2018 e Processo Administrativo nº 2976/2018, classificada na 6ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. SUSAN AMARAL PAIVA**, para ocupar o cargo **PSICÓLOGO**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Desenvolvimento Social, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:9322FF17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 3.082, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, a pedido **ZENITA PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO**, RG nº 50.843.935-8 SSP/SP, *por motivo de aposentadoria concedida pelo INSS*.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, a partir de 01 de fevereiro de 2019, **ZENITA PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO**, RG nº 50.843.935-8 SSP/SP, ocupante da função pública de Professor de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, *por motivo de aposentadoria concedida pelo INSS*.

Artigo 2º - DECLARA vaga a função pública de Professor de Educação Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:BFFC9B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 3.073, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia **UBIRAJARA BATISTA JUNIOR**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social III, lotado na Gerência de Comunicação Social.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, UBIRAJARA BATISTA JUNIOR, RG nº 15.286.354 SSP/SP, CPF nº 062.172.568-43, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social III, lotado na Gerência de Comunicação Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 14 (quatorze), constante da LC 432/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:A8D8CE3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 3.069, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia **YASMIN GODOY FLORIM**, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Compras e Gestão de Materiais para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretária Municipal de Gestão Pública, no período de 14 à 23 de janeiro de 2019.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica nomeada no período de 14 à 23 de janeiro de 2019, **YASMIN GODOY FLORIM**, RG nº 48.968.589-4, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Compras e Gestão de Materiais para responder, interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração, pelo cargo de Secretária Municipal de Gestão Pública, em razão da titular **JULIANA FERREIRA ALEIXO**, estar em gozo de férias regulamentares.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:EB09AA27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.068, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

EXONERA a pedido OLÍVIA MARIANA RODRIGUES, ocupante da função pública de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir da presente data, a funcionária **OLÍVIA MARIANA RODRIGUES**, RG nº 49.019.907-0 SSP/SP, CPF 413.100.168-36, ocupante da função pública de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função pública de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:D15CB579

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.033, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

Nomeia ANDREA TERESA ALVINO, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, **ANDREA TERESA ALVINO**, RG nº 26.722.924-0 SSP/SP, CPF nº 264.550.168-07, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 05 (cinco), constante da LC 432/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:42D1D84D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.030, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

Designa o servidor **JOSÉ MÁRIO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Subinspetor da Guarda Civil Municipal para responder interinamente e a título precário, sem nenhuma remuneração pelo cargo de Comandante da Guarda Municipal.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica designado no período de 07 à 26 de janeiro de 2019 o servidor **JOSÉ MÁRIO PEREIRA DA SILVA**, RG nº 27.786.863-4 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de Subinspetor da Guarda Civil Municipal para responder interinamente e a título precário, sem nenhuma remuneração pelo cargo de Comandante da Guarda Municipal, em razão do titular **JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES ALVES**, estar em gozo de férias regulamentares.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:16492A08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.996, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

Dispõe "Sobre prorrogação de contrato de trabalho"

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2019, o contrato de trabalho por tempo determinado de **KARINA DE OLIVEIRA CORTES**, RG nº 33.631.330-5 SSP/SP, CPF 314.342.618-75, admitida para a função de Professor de Educação Básica, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Portaria nº 2.615, de 18 de junho de 2018, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:1C4E6B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.035, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre término de contrato da funcionária,
ANDREA TEIXEIRA DOS SANTOS MELO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária ANDREA TEIXEIRA DOS SANTOS MELO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 21 de dezembro de 2018, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:31937CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ERRATA DA PORTARIA Nº 3031 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Errata da portaria nº 3031 de 20 de dezembro de 2018, publicada no Diário dos Municípios nº 1915, de 03 de janeiro de 2019.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Considerando que o servidor nomeado o **Sr. ROBSON OLIVEIRA SOARES**, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos de Urgência, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Saúde, Classe E, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P18 (dezoito), com jornada de trabalho de 40 (quarenta)

horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

RETIFICA:

Onde se lê: Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos de Urgência.

Leia-se: Agente de Infraestrutura – Condutor de Veículos de Urgência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:E7504744

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ERRATA DA PORTARIA Nº 3032 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Errata da portaria nº 3032 de 20 de dezembro de 2018, publicada no Diário dos Municípios nº 1915, de 03 de janeiro de 2019.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Considerando que o servidor nomeado o **Sr. THIAGO DA SILVA ARAÚJO**, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos de Urgência, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Saúde, Classe E, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P18 (dezoito), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

RETIFICA:

Onde se lê: Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos de Urgência.

Leia-se: Agente de Infraestrutura – Condutor de Veículos de Urgência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:892CD626

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 105/18

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 105/18 – Contratação de empresa especializada em Outsourcing de TI para fornecimento e implantação de Soluções e Gestão dos Recursos de TI, conforme edital e anexos. **Processo Administrativo nº 2955-3/2018.**

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2019.

1. Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL nº 105/18**, destinados a Secretaria Municipal de Gestão Pública, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 10/01/2019 conforme segue:

Item	Descrição	Licitante	RS/unt/ mensal	RS/total/ mensal
1	SOLUÇÃO INTEGRADA DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO. 01 SERVIÇO	DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA	RS 44.000,00	RS 44.000,00
2	SWITCH CONCENTRADOR 48 PORTAS. 01 UNIDADE	DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA	RS 3.800,00	RS 3.800,00
3	SOLUÇÃO DE BACKUP. 01 SERVIÇO	DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA	RS 7.350,00	RS 7.350,00
4	ESTAÇÃO DE TRABALHO VIRTUALIZADA. 350 UNIDADES	DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA	RS 215,00	RS 75.250,00
5	SWITCH BORDA – 48 PORTAS. 02 UNIDADES	DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA	RS 1.170,00	RS 2.340,00
6	SWITCH BORDA – 24 PORTAS. 04 UNIDADES	DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA	RS 815,00	RS 3.260,00
7	SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO WIRELESS PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. 01 SERVIÇO	DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA	RS 11.000,00	RS 11.000,00
8	ANALISTAS DE SUPORTE - TÉCNICOS RESIDENTES. 02 SERVIÇOS	DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA	RS 6.500,00	RS 13.000,00
VALOR TOTAL PARA 12 MESES			RS 1.920.000,00	

2. Publique-se.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Navínia Silva Oliveira
Código Identificador:B78FAE0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 088/18**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO PRESENCIAL nº 088/18 – Aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. **Processo Administrativo nº 6744-7/2018.**

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2019.

1. Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL nº 088/18**, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 10/01/2019 conforme segue:

Item	Descrição	Licitante	RS/unt.
16	INSULINA ASPARTE 100U/ML 3ML (NOVO RAPID FLEX PEN)	DAKFILM COMERCIAL LTDA	RS 30,75
28	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG CX 50CP	AGLON COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	RS 416,85
37	TEMOZOLAMIDA 100MG CX 5 CAP	PORTAL LTDA	RS 222,00
38	TEMOZOLAMIDA 20MG CX 5 CAP	PORTAL LTDA	RS 101,00
56	INSULINA ASPARTE 100U/ML 3ML (NOVO RAPID FLEX PEN) COTA RESERVADA	DAKFILM COMERCIAL LTDA	RS 30,75
68	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG CX 50CP. COTA RESERVADA	AGLON COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	RS 416,85
77	TEMOZOLAMIDA 100MG CX 5	PORTAL LTDA	RS 222,00

	CAP. COTA RESERVADA		
78	TEMOZOLAMIDA 20MG CX 5 CAP. COTA RESERVADA	PORTAL LTDA	RS 101,00

2. Publique-se.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Navínia Silva Oliveira
Código Identificador:2480B505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2018**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Itupeva torna público que o resultado do procedimento licitatório Chamamento Público nº 001/2018, Processo Administrativo 9855-8/2018, cujo objeto visa a adesão ao PROJETO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA, de acordo com o disposto no edital e respectivos anexos, foi Homologado às empresas:

- 1. AMS Carvalho LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.157.026/0001-64**, com endereço à Rua Benedita Cardoso Madeira, nº 671, Residencial Pacaembu, Itupeva/SP.
- 2. Full Power Centro Automotivo Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.152.315/0001-48**, com endereço à Avenida Emílio Chechinato, nº 261, Centro, Itupeva/SP.
- 3. Hospital Psiquiátrico Itupeva LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.460.084/0001-09**, com endereço à Rua da Alegria, nº 156, Mina, Itupeva/SP.
- 4. J.O.Q. Miranda Optica EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.706.650/0002-30**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 18, casa 03, Vila Paraíso, Itupeva/SP.
- 5. Piracatu Alimentos e Eventos LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.314.365/0001-93**, com endereço à Rua João Sábio Gonçalves, nº 08, Jardim Ana Luiza, Itupeva/SP.
- 6. Supermercado e Restaurante JVA Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.013.199/0001-31**, com endereço à Praça São Paulo, nº 97, Centro, Itupeva/SP.
- 7. Valeria Raposeiro**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.166.350/0001-93**, com endereço à Rua Acchile Sai, nº 42, Jardim Nova Tuiuty, Itupeva/SP.
- 8. Wogel Lar e Construção LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.194.359/0001-23**, com endereço à Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonoli, nº 480, Santa Julia, Itupeva/SP.

Os documentos do certame encontram-se a disposição na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no Departamento de Licitações, juntamente ao procedimento licitatório completo.

Itupeva, 10 de janeiro de 2019.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Navínia Silva Oliveira
Código Identificador:BFF72666

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.062, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 -
(REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL).**

Constitui o Conselho de Administração do Instituto Itupeva Previdência.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica nomeado o presidente os membros titulares e suplentes do **Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva**, para a gestão de 01/01/2019 a 31/12/2022, que passa ter a seguinte composição de acordo com a Lei Complementar n.º 388 de 11 de novembro de 2015, na forma do Art. 137.

Presidente do Conselho de Administração do Itupeva Previdência

Juliane Bonamigo

Representantes Indicados pelo Empregador

Titular:	Suplente:
Juliana Ferreira Aleixo	Paloma Grazieli de Moraes Rodrigues
Celso Luiz Colletti	Valéria Albino Pereira Gomes
André Mariano Martins Castro	Luiz Fernando Yoshida
Mariana Finardi	Daniele Julia Nascimento
Sílvia Helena Alves de Almeida	Lígia Derboni de Oliveira

Representantes Eleitos

Titular:	Suplente:
Janayna Januário Lins	1º Fabiana Cristina de Souza
Edinéia Araújo da Silva	2º Débora Renata Del Gelmo
Welber Falcade	3º Gabriela Scarance Trevisan
Maria Elisa Baron Vanini	4º Lillian Peres Mangili
Wilson Floriano da Silva	

Artigo 2º - Os suplentes eleitos substituirão o faltoso pela ordem de classificação.

Artigo 3º - Os serviços prestados pelos integrantes desta Comissão, não serão remunerados sendo considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:53020FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 3.063, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 - (REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL)

Constitui o Conselho Fiscal do Instituto Itupeva Previdência.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica nomeado o presidente os membros titulares e suplentes do **Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva**, para a gestão de 01/01/2019 a 31/12/2022, que passa ter a seguinte composição de acordo com a Lei Complementar n.º 388 de 11 de novembro de 2015, na forma do Art. 141.

Presidente do Conselho Fiscal do Itupeva Previdência

Andressa Juliana Boldrin

Representantes Indicados pelo Empregador

Titular:	Suplente:
Eduardo Sieiro Lungov	Fabiana Gislaiane Cobucci
Mariana Campanholi de Godoy	Fabiana Pickles de Oliveira Rocha
Eric Roberto Latorre	Evandro Matheus Schayd de Goncalves Dias

Representantes Eleitos

Titular:	Suplente:
Carlos Magno Serrano Dias	1º Marcio Donizete Cruz Silva
Andrea Fernandes Ferrari	
Elián Ribeiro de Campos	

Artigo 2º - Os suplentes eleitos substituirão o faltoso pela ordem de classificação.

Artigo 3º - Os serviços prestados pelos integrantes desta Comissão, não serão remunerados sendo considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:A4A8D19B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12, DE 09 DE
JANEIRO DE 2019.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

AGENTE DE GESTÃO / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ref. Proc. 101624/18

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 16 de janeiro de 2.019 às 14h00**, onde será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 28 de janeiro de 2019.**

Classif	Nome	RG
36º	KARINA CALCIOLARI AGUIAR	40.883.891-7

Itupeva, 09 de janeiro de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:98623452

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 13, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

EDITAL Nº 13, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
AGENTE DE GESTÃO/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ref. Proc. 6458/18

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE GESTÃO/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, através do edital nº **254/18**, foi eliminado do Concurso Público nº **01/2016**, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
34	Pâmela Germini de Assis	Não retornou ao Departamento de Pessoal no prazo para efetivação do processo de admissão.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 09 de janeiro de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:9B5CBB1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
AGENTE DE GESTÃO / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ref. Proc. 6458/18

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer no **Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 16 de janeiro de 2.019 às 14h00**, onde será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 28 de janeiro de 2019**.

Classif	Nome	RG
37º	DÉBORA RIBEIRO DE MENEZES	42.943.162-4

Itupeva, 09 de janeiro de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:52E2AF66

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 09, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

EDITAL Nº 09, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 2951/2016 – Concurso Público nº 04/2016.

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 04/2016, tem sua validade até o dia 11 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO ainda que existem candidatos classificados e aprovados no referido Concurso Público;

FAZ SABER, pelo presente Edital, que o CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2016, destinado ao preenchimento de vagas de Professor de Educação Básica nas especialidades de Filosofia e de Música, homologado em 12 de janeiro de 2017, fica PRORROGADO por mais 02 (dois) anos, conforme prevê o item 13.6 do Edital Geral.

E, para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no local de costume do Paço Municipal e publicado no Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:10DEFDB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 10, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

EDITAL Nº 10, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 2952/2016 – Concurso Público nº 05/2016.

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 05/2016, tem sua validade até o dia 11 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO ainda que existem candidatos classificados e aprovados no referido Concurso Público;

FAZ SABER, pelo presente Edital, que o CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2016, destinado ao preenchimento de vaga de Procurador Municipal, homologado em 12 de janeiro de 2017, fica PRORROGADO por mais 02 (dois) anos, conforme prevê o item 13.6 do Edital Geral.

E, para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no local de costume do Paço Municipal e publicado no Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:C52306F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 11, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

EDITAL Nº 11, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 2953/2016 – Concurso Público nº 06/2016.

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 06/2016, tem sua validade até o dia 11 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO ainda que existem candidatos classificados e aprovados no referido Concurso Público;

FAZ SABER, pelo presente Edital, que o CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016, destinado ao preenchimento de diversas vagas de nível superior, homologado em 12 de janeiro de 2017, fica PRORROGADO por mais 02 (dois) anos, conforme prevê o item 13.6 do Edital Geral. E, para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no local de costume do Paço Municipal e publicado no Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:3FFE12F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10631-2/2017
ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01 –
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às 10:00 (dez horas), reuniu-se os membros da CPL, no Auditório do Paço Municipal, localizado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, Nº 15, Parque das Vinhas, Município de Itupeva – São Paulo, com o objetivo de analisar e julgar a Concorrência Pública nº 001/2018, pelo critério: **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza, reparos e pequenas reformas em próprios municipais, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital e Anexos.

Dando prosseguimento a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas em 21/12/2018, a Comissão Permanente de Licitações passou a analisar a documentação de habilitação das licitantes participantes do certame, nos termos do

Edital da Concorrência Pública nº 001/2018 e seus anexos, de 14 de novembro de 2018, bem como, juntamente com a análise técnica da Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, constante nos autos do processo licitatório às fls. 992/998.

Encerrada a análise, a Comissão Permanente de Licitações entendeu por bem, em atendimento às previsões do Edital, declarar **HABILITADAS** as empresas relacionadas abaixo:

- 1) **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA;**
- 2) **IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA EPP.**

E declarar **INABILITADAS** as empresas relacionadas abaixo:

- 1) **A. R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
 - Pelo não atendimento do item 4.4.3. e 4.4.4., onde não apresentou atestados contendo os itens g, i, j, l, m, n; bem como, não apresentou os atestados na forma exigida no item 4.4.8;
 - Pelo não atendimento do item 4.4.9., onde não apresentou a relação dos equipamentos.
- 2) **MULTINÍVEL LOCAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**
 - Pelo não atendimento do item 4.4.1., 4.4.3 e 4.4.4. onde não apresentou os atestados acompanhados da CAT;
 - Pelo não atendimento do item 4.4.7., onde não comprovou o vínculo do técnico e a empresa;
 - Não apresentou os atestados na forma exigida no item 4.4.8;
 - Pelo não atendimento do item 4.4.10., onde não apresentou a relação da equipe técnica;
 - Pelo não atendimento do item 4.4.11.

Pelo exposto, abrimos o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação desta Ata de Julgamento e **transcorrido o prazo, sem nenhum recurso protocolado junto à esta Prefeitura, fica desde já, aprazada para o dia 21 de janeiro de 2019 às 10:00 horas a Sessão Pública para abertura do envelope de Proposta de Preços das empresas habilitadas**, no endereço sito à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Auditório, Parque das Vinhas - Itupeva/SP.

Nada mais havendo a constar, a presente Ata, vai assinada pelos membros da Comissão, sendo a presente decisão publicada na imprensa, bem como, se expedindo ainda comunicação as empresas licitantes.

LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA
Presidente

LEILA SYLVIA BRANDÃO MOZETIC OLIVE
Membro

NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA
Membro

RHAFEL ROCHA TAFARELO
Membro

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:89E89AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 2.976, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Retifica a tabela do art. 1º do Decreto nº 2.971, de 18 de dezembro de 2018, que regulamentou o parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar n.º 429, de 22 de março de 2018, que instituiu a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo Domiciliar(TLD).

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva,

DECRETA:

Art.1º. Fica retificada a tabela do art. 1º do Decreto nº 2.971, de 18 de dezembro de 2018, que regulamentou o parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar n.º 429, de 22 de março de 2018, que instituiu a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo Domiciliar(TLD), na seguinte conformidade:

CLASSE	VALOR POR METRO QUADRADO
Residencial	R\$ 0,85
Comercial	R\$ 1,71
Industrial	R\$ 1,72

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

MARCELO SANTANA TOMASSINI
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:68BD36E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO N.º 2.969, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

Estabelece os valores das obras e serviços executados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, que foram objeto de notificação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, bem como do Art. 31 da Lei Complementar nº 342, de 02 de julho de 2013;

DECRETA:

Art.1º. Os valores das obras e serviços executados pela Secretária Municipal de Infraestrutura e Manutenção das Cidades, objeto de notificação ao infrator, passam a vigorar conforme Tabela de Preço, abaixo:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	02.09.030	CPOS	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro da obra, até o raio de 1,0 km	m ²	R\$ 5,09
1.2	02.09.040	CPOS	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1,0 km	m ²	R\$ 2,20
1.3	05.10.021	CPOS	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 2º km até o 3º km	m ³	R\$ 6,80
1.4	01.02.001	FDE	CORTE E ATERRO DENTRO DA OBRA COM TRANSPORTE INTERNO	m ³	R\$ 40,12
2			CONSTRUÇÃO DE MURO		
2.1	06.02.020	CPOS	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m ³	R\$ 45,04
2.2	09.01.020	CPOS	Forma em madeira comum para fundação	m ²	R\$ 62,95
2.3	10.01.040	CPOS	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	R\$ 6,86
2.4	11.01.260	CPOS	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa - para bombeamento	m ³	R\$ 282,83
2.5	11.16.080	CPOS	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m ³	R\$ 128,02
2.6	14.10.111	CPOS	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	m ²	R\$ 51,36
2.7	17.02.020	CPOS	Chapisco	m ²	R\$ 4,84
2.8	17.02.120	CPOS	Emboço comum	m ²	R\$ 14,93
3			PASSEIO PÚBLICO		
3.1	06.01.020	CPOS	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m ³	R\$ 37,53
3.2	07.12.040	CPOS	Aterro mecanizado por compensação, solo de 1ª categoria em campo aberto, sem compactação do aterro	m ³	R\$ 10,89
3.3	07.02.020	CPOS	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2,00 m	m ³	R\$ 6,58
3.4	07.12.030	CPOS	Compactação de aterro mecanizado a 100% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	m ³	R\$ 6,55
3.5	11.16.080	CPOS	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m ³	R\$ 128,02
3.6	11.01.260	CPOS	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa - para bombeamento	m ³	R\$ 282,83
4			VEDAÇÃO COM ALAMBRADO		
4.1	02.09.030	CPOS	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro da obra, até o raio de 1,0 km	m ²	R\$ 5,09
4.2	06.02.020	CPOS	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m ³	R\$ 45,04
4.3	34.05.120	CPOS	Alambrado em tela de aço galvanizado de 1", montantes metálicos e arame farpado	m ²	R\$ 118,36
4.4	09.01.020	CPOS	Forma em madeira comum para fundação	m ²	R\$ 62,95
4.5	10.01.040	CPOS	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	R\$ 6,86
4.6	11.01.260	CPOS	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa - para bombeamento	m ³	R\$ 282,83

Art.2º. A Secretária Municipal de Infraestrutura e Manutenção das Cidades deverá informar o valor do serviço realizado para a Secretária Municipal da Fazenda, que por sua vez promoverá a cobrança dos serviços executados, sem prejuízo de multa, juros e eventuais acréscimos legais advindos de sua exigibilidade.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretaria Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSE CLEVE KUSTER
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:B7598094